JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, *sala T-05*
CEP 70297-400*, Brasília/DF*
Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Gabriel Martins Feuz, inscrito(a) no CPF nº[redacted] telefone(s) para contato: [redacted], endereço eletrônico para contato: [redacted].

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: exercício profissional restrito às atividades de magistério e ensino superior na área de Direito Desportivo nos últimos dois anos, não tendo desempenhado funções assistenciais, técnicas, de intermediação ou de consultoria prática nos setores esportivo, farmacêutico ou de saúde.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: não realização de atividades de consultoria, atuando exclusivamente na área acadêmica (magistério em Direito Desportivo).

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: não exercer nem ter exercido mandato eletivo ou cargo de direção/deliberação em organizações esportivas nos últimos dois anos.

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: ausência de exercício de atividades de assessoramento jurídico, representação ou consultoria a entidades ou organizações esportivas nos últimos dois anos.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: não se aplicar, por ser solteiro(a) e não ter cônjuge ou companheiro(a).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
GABRIEL MARTINS FEUZ
Data: 27/10/2026 15:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL MARTINS FEUZ